

INTERESSADO: José Augusto Rego Barres Seydell

ASSUNTO: Contrato do interessado como Professor-Assistente da disciplina Hidráulica Aplicada e Hidrologia, Junto ao Departamento de Hidráulica, da Escola de Engenharia de Piracicaba

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1623/74; CTG, Aprov. em 31/07/74

I - RELATÓRIO

Histórico: O Senhor Diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba indica o Engenheiro José Augusto Rego Barros Seydell para a regência da disciplina Hidráulica Aplicada e Hidrologia, do seu Departamento de Hidráulica.

Fundamentação: Diplomado pela Escola de Engenharia de São Carlos, o Engenheiro Civil José Augusto Rego Barros Seydell foi aprovado em 12 disciplinas de pós-graduação da área de Hidráulica e Saneamento, lecionadas na mesma Escola, e frequentou também diversos outros cursos. Não tem experiência docente.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação do Engenheiro Civil José Augusto Pego Barres Seydell como Professor-Assistente da disciplina Hidráulica Aplicada e Hidrologia, do Departamento de Hidráulica da Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 27 de Junho de 1974

a) Conselheiro Frederico Pimentel Gomes - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nebre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de Julho de 1974

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 31 de Julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente